



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Formosa da Serra Negra - MA, 27 de fevereiro de 2025.


Excelentíssimo Senhor Prefeito

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas da Secretaria de Administração deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos materiais que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando a Contratação de Empresas para Fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA e suas Unidade administrativas, conforme especificação no Termo de Referência e no projeto em anexo, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos:

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,


DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

eventual Contratação de Empresas para Fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA e suas Unidade administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ar Condicionado Split 12.000 Btus	20	Und		
2	Ar Condicionado Split 18.000 Btus(AMPLA CONCORRENCIA)	23	Und		
3	Ar Condicionado Split 18.000 Btus(ESCLUSIVO ME/EPP/MEI)	7	Und		
4	Ar Condicionado Split 24.000 Btus (AMPLA CONCORRENCIA)	23	Und		
5	Ar Condicionado Split 24.000 Btus (ESCLUSIVO ME/EPP/MEI)	7	Und		
6	Ar Condicionado Split 9.000 Btus	20	Und		
7	Armário De Aço C / 02 Portas , 195X90X40 Cm	30	Und		
8	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas Econ, Pasta Suspensa 133X46X60	10	Und		
9	Balança digital com visor LCD até 180 kg com certificação do IMETRO	30	Und		
10	Bebedouro Coluna Para Garrafao De 20 Litros	30	Und		
11	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras 60 Lts inox	10	Und		
12	Bebedouro Industrial Com 03 Torneiras 100 Lts inox	10	Und		
13	Botijão de gás P13 retornável	100	Und		
14	Cadeira Para Coleta De Sangue Com Assento, Encosto E Braço Estofado	4	Und		
15	Cadeira Plástica COM Braço: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 140 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO	200	Und		



16	Cadeira Plástica SEM Braço MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 140 KG, (CERTIFICAÇÃO INMETRO)	200	Und		
17	Cadeira Presidente Estofada Giratória COM Braço	25	Und		
18	Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada 4 PÉS, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO CAMURÇA, MATERIAL ENCOSTO E ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO BAIXO, SEM BRAÇOS.	25	Und		
19	Cadeira Secretária Giratória COM Braço Estofada Injetada ASSENTO E ENCOSTO:.	25	Und		
20	Caixa De Som Amplificada Com 700 Watts De Potência	10	Und		
21	Caixa De Som Amplificada Com 900 Watts De Potência	10	Und		
22	Cama Solteiro box 88x188 cm	5	Und		
23	Colchão Hospitalar espuma D33, 88x188x12 cm	40	Und		
24	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X92X30 cm	30	Und		
25	Ferro De Passar Roupa A SECO, COM BASE DE ALUMÍNIO POLIDO, COM SALVA BOTÕES EM TODA A SUA BASE, COM 4 DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA	10	Und		
26	Fogão Doméstico a Gás 4 Bocas: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO 62, LARGURA 52, ALTURA 87,50, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	8	Und		
27	Fogão Doméstico a Gás 6 Bocas : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 6, COMPRIMENTO 62, LARGURA 52, ALTURA 87,50, NORMAS TÉCNICAS ABNT	8	Und		
28	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	10	Und		
29	Fogão Industrial C/02 Bocas Sem Forno	6	Und		
30	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	6	Und		
31	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	6	Und		
32	Forno elétrico 60 litros	5	Und		



33	Freezer Horizontal 01 Porta 309 Litros - 220 Volts	6	Und		
34	Frigobar 117 Litros - 220 Volts	4	Und		
35	Geladeira Frost Free 334 litros	5	Und		
36	Liquidificador Doméstico Com 3 Velocidades Com Pulsar, 220 Volts	10	Und		
37	Liquidificador Industrial 8 Litros Inox - 220 Volts	10	Und		
38	Lixeira Seletiva 04 Cestos	5	Und		
39	Longarina Pvc 03 Lugares	6	Und		
40	Longarina Secretária Estofada Injetada 03 Lugares	6	Und		
41	Maquina De Lavar Roupas De 16 Kg - 220 Volts	3	Und		
42	Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1,20X60 Estrutura Metalica	40	Und		
43	Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1,50X60 Estrutura Metalica	40	Und		
44	Mesa Plástica Branca Quadrada Med. 70X70 cm	40	Und		
45	Microfone Com Fio profissional	8	Und		
46	Microfone Sem Fio profissional	8	Und		
47	Panela de pressão industrial 12 litros	10	Und		
48	Panela de pressão industrial 20 litros	10	Und		
49	Sanduicheira e Grill - 220 Volts	10	Und		
50	Smart TV 43" : Sistema Operacional Roku TV, Resolução mínima Full HD (1920 X 1080), WIFI DUAL BAND, Dolby Áudio, Conexão com Google Assistent	5	Und		
51	Smart TV 50" : Sistema Operacional Roku TV, Resolução 4K UHD, WIFI DUAL BAND, Dolby Áudio, Conexão com Google Assistent	5	Und		
52	Tracho 20 litros	20	Und		
53	Tracho 50 litros	20	Und		
54	Ventilador De Coluna 60Cm - Bivolt	30	Und		
55	Ventilador De Parede 50 cm - Bivolt	30	Und		
TOTAL					



5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);



6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art.

22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.16.1** o prazo de validade;
- 7.16.2** a data da emissão;
- 7.16.3** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.16.4** o período respectivo de execução do contrato;
- 7.16.5** o valor a pagar; e
- 7.16.6** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.



Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);



8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou



9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

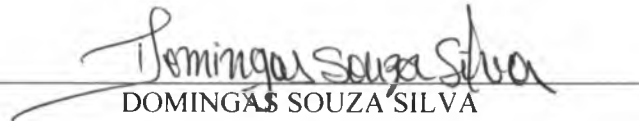
10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Formosa da Serra Negra 27 de fevereiro de 2025


DOMINGAS SOUZA SILVA

Secretário Municipal de administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal Administração, 01.616.684/0001-13

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento

Domingas Souza Silva

Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra enfrenta a necessidade urgente de suprir a carência de recursos e equipamentos permanentes essenciais para o desenvolvimento eficiente das atividades administrativas e serviços públicos, comprometendo assim a qualidade do atendimento à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra enfrenta uma situação crítica em termos de recursos e equipamentos permanentes essenciais para o desempenho eficaz de suas atividades administrativas e serviços públicos. Essa carência atrapalha a execução de funções fundamentais, gerando impactos diretos na qualidade do atendimento à população e na eficiência da gestão pública.

Em primeiro lugar, a falta de equipamentos adequados dificulta a realização de tarefas diárias, que são imprescindíveis para garantir a efetividade dos serviços ofertados à comunidade. Isso se reflete não apenas na lentidão na execução de projetos e programas, mas também na incapacidade de atender a demandas emergenciais da população, comprometendo o princípio da continuidade administrativa.

Além disso, a escassez de recursos materiais impede a modernização e inovação nos serviços prestados pela administração pública. Em um panorama onde a tecnologia é cada vez mais importante para melhorar os processos administrativos, a ausência desses recursos compromete não apenas a agilidade no atendimento, mas também a transparência e a prestação de contas, pilares essenciais da administração pública contemporânea.



É imperativo ressaltar que a atendibilidade dessa necessidade está intrinsecamente ligada ao interesse público. A melhoria na infraestrutura de recursos e equipamentos permitirá que a Prefeitura de Formosa da Serra Negra ofereça serviços de maior qualidade, promovendo, assim, um ambiente favorável ao desenvolvimento social e econômico da região. Quando os serviços públicos funcionam de forma eficiente, há um reflexo direto na satisfação da população e na percepção da eficácia governamental.

Portanto, a descrição da necessidade de suprir a carência de recursos e equipamentos permanentes ressalta a urgência dessa questão, que não pode ser negligenciada. O atendimento a essa demanda é essencial para assegurar uma administração pública responsável, comprometida com a qualidade dos serviços e com o bem-estar da sociedade local.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de recursos e equipamentos permanentes pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra é essencial para atender à carência identificada nas atividades administrativas e serviços públicos. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deve atender, garantindo que a proposta selecionada seja a mais vantajosa e adequada às necessidades do município.

Requisitos da solução contratada:

1. Disponibilidade de recursos materiais e equipamentos permanentes que atendam às especificações técnicas necessárias para o funcionamento eficiente das atividades administrativas e serviços públicos.
2. Equipamentos e recursos devem ter garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega, assegurando suporte técnico e manutenção preventiva.
3. Capacidade de atendimento técnico especializado ou treinamento para servidores municipais, visando a correta utilização dos equipamentos adquiridos.
4. Produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes (ex: ABNT) e garantir segurança operacional, evitando riscos à integridade física dos usuários.
5. Prazo de entrega dos bens ou serviços não superior a 30 dias corridos após a formalização do contrato, garantindo a urgência na satisfação da necessidade identificada.
6. Fornecimento de documentação técnica completa dos equipamentos, incluindo manuais de operação, manutenção e peças de reposição, assegurando a viabilidade de operação a longo prazo.
7. O fornecedor deve apresentar comprovações de experiência anterior na prestação de serviços semelhantes, para assegurar a qualificação técnica necessária para a execução do contrato.
8. Os produtos/equipamentos devem ser entregues em condições adequadas que garantam sua integridade, sendo obrigatória a verificação do recebimento conforme critérios de qualidade estabelecidos no momento da entrega.

Esses requisitos foram elaborados para serem claros, objetivos e mensuráveis, garantindo que a



contratação atenda plenamente à necessidade de melhoria nas atividades administrativas e serviços públicos da prefeitura.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra:

1. ****Aquisição de Equipamentos e Recursos Permanentes****

- Vantagens:

- Propriedade: O município terá total controle sobre os equipamentos adquiridos.
- Customização: Possibilidade de adquirir equipamentos sob medida para as necessidades específicas da administração.

- Qualidade: Escolha de fornecedores confiáveis pode garantir equipamentos de alta qualidade.

- Desvantagens:

- Alto Custo Inicial: Aquisições podem demandar um investimento significativo, impactando o orçamento imediato.

- Manutenção Requerida: A propriedade implica em responsabilidade pela manutenção e reparos, o que gera custos adicionais ao longo do tempo.

- Tempo de Implementação: O processo de aquisição pode ser demorado devido a trâmites licitatórios.

2. ****Locação de Equipamentos****

- Vantagens:

- Menor Custo Inicial: Locação requer investimento inicial menor, facilitando a aquisição rápida de recursos.

- Flexibilidade: Permite ajustar a quantidade e tipo de equipamentos conforme a demanda, garantindo eficiência de uso.

- Suporte Inclusivo: Muitas locações incluem serviços de manutenção e suporte técnico durante o período de utilização.

- Desvantagens:

- Custos a Longo Prazo: Embora a locação seja mais barata inicialmente, custos mensais podem acumular-se, tornando-se mais caros ao longo do tempo.

- Sem Propriedade: Não haverá resultado tangível após o término do contrato de locação, impossibilitando o uso futuro dos bens.

- Dependência do Fornecedor: A qualidade do atendimento e suporte depende diretamente do fornecedor contratado.

3. ****Parcerias com a Iniciativa Privada (PPP)****

- Vantagens:

- Compartilhamento de Riscos: Os riscos financeiros e operacionais são compartilhados entre a prefeitura e o parceiro privado.

- Investimento Inicial Reduzido: O parceiro privado pode arcar com os custos iniciais, possibilitando mais investimento em outros setores.



- Expertise Técnica: Empresas especializadas podem oferecer soluções mais eficientes e inovadoras.

- Desvantagens:

- Complexidade Contratual: A elaboração de contratos pode ser complexa e demorada, além de exigir monitoramento contínuo.

- Potencial para Conflitos: Diferenças de objetivos entre as partes podem gerar conflitos aditivos ou atrasos.

- Retorno à População: É necessário garantir que a população se beneficie plenamente das parcerias, o que pode ser difícil de medir.

4. ****Contratação de Serviços Temporários de Terceiros****

- Vantagens:

- Rapidez no Atendimento: Permite suprir carências imediatas sem um compromisso de longo prazo com aquisição de bens permanentes.

- Especialização: Utilização de equipes especializadas pode melhorar a eficácia do serviço público temporariamente.

- Custo Variável: Ferramentas e mão de obra podem ser contratadas proporcionalmente à demanda, evitando excesso de gastos.

- Desvantagens:

- Dependência: A prestação de serviço é externa, podendo afetar a continuidade do atendimento público.

- Qualidade Variável: A qualidade dos serviços pode variar amplamente dependendo do fornecedor.

- Menor Controle: Dificuldade em gerenciar processos e resultados em comparação com serviços internos.

Análise Comparativa de Cada Solução:

Solução	Custo Inicial	Custo a Longo Prazo	Qualidade
Flexibilidade		Tempo de Implementação	
Aquisição de Equipamentos (escolhido)	Alto	Alto (manutenção)	Alta (se bem escolhido)
Locação de Equipamentos (ajustes possíveis)	Baixo	Possivelmente alto	Variável
Parcerias com a Iniciativa Privada	Moderado	Variável (compartilhado)	Alta (empresa especializada)
Contratação de Serviços Temporários (proporcional à demanda)	Baixo	Moderado	Variável

Esta análise proporciona uma comparação detalhada das soluções disponíveis, considerando suas vantagens e desvantagens em diversos aspectos relevantes para a escolha da melhor alternativa para suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de equipamentos e recursos permanentes para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra é justificada por uma análise abrangente que considera tanto os aspectos técnicos quanto operacionais, além do impacto econômico dessa decisão.

No que diz respeito aos aspectos técnicos, a seleção de equipamentos adequados ao atendimento das demandas administrativas e serviços públicos é primordial. A aquisição de tecnologia moderna garantirá desempenho superior e compatibilidade com sistemas existentes, reduzindo o risco de incompatibilidades que poderiam comprometer a operacionalidade dos serviços. Além disso, optamos por soluções que são reconhecidas no mercado pela facilidade de implementação, o que diminuirá a curva de aprendizado e permitirá uma transição suave para as novas ferramentas. A adoção de equipamentos de qualidade traz consigo a garantia de maior durabilidade e menor necessidade de substituições frequentes, garantindo assim um investimento mais estável a longo prazo.

Os benefícios operacionais da aquisição também são significativos. Equipamentos adequados não apenas facilitam o dia a dia na gestão pública, mas também proporcionam suporte técnico eficiente, essencial para manter a continuidade das operações sem interrupções. A manutenção programada e o suporte especializado se traduzem em menor tempo de inatividade e recuperação rápida diante de eventuais falhas. Ademais, a escalabilidade dessas soluções é um fator crítico, já que a possibilidade de ampliar ou adaptar os recursos à medida que a demanda cresça assegura que a Prefeitura possa acompanhar o desenvolvimento da sua população sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Sob a perspectiva econômica, a escolha pela aquisição de equipamentos permanentes se apresenta como uma decisão de alto custo-benefício. Embora haja um desembolso inicial considerável, os benefícios derivados da melhoria na eficiência operacional e na qualidade dos serviços oferecidos à população superam amplamente o investimento feito. As expectativas de retorno incluem a redução de despesas futuras com manutenções emergenciais, a diminuição de retrabalhos devido à falta de recursos adequados e a melhora na satisfação do cidadão, que refletirá diretamente nas métricas de avaliação da administração municipal. A eficiência operacional resultante pode gerar economias que podem ser reinvestidas em outras áreas necessitadas, favorecendo ainda mais o desenvolvimento da cidade.

Por fim, a decisão de adquirir equipamentos e recursos permanentes é coerente com a urgência mencionada, pois impactará diretamente na capacidade da Prefeitura de atender as necessidades da população de maneira mais eficaz e ágil. Garantir que a administração conte com ferramentas adequadas não é apenas uma questão de modernização, mas sim um compromisso com a excelência nos serviços públicos. Portanto, essa solução atende às necessidades atuais e futuras, alinhando-se ao interesse público e contribuindo significativamente para a promoção do desenvolvimento local.



QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	V. UNIT	V. UNIT
1	ar condicionado split 12.000 btus	20	Und	R\$ 1.790,00	R\$ 35.800,00
2	ar condicionado split 18.000 btus	30	Und	R\$ 3.114,40	R\$ 93.432,00
3	ar condicionado split 24.000 btus	30	Und	R\$ 3.912,73	R\$ 117.381,90
4	ar condicionado split 9.000 btus	20	Und	R\$ 1.856,19	R\$ 37.123,80
5	armário de aço c / 02 portas , 195x90x40 cm	30	Und	R\$ 759,49	R\$ 22.784,70
6	arquivo de aço c/ 04 gavetas econ, pasta suspensa 133x46x60	10	Und	R\$ 687,74	R\$ 6.877,40
7	balança digital com visor lcd até 180 kg com certificação do imetro	30	Und	R\$ 930,00	R\$ 27.900,00
8	bebedouro coluna para garrafao de 20 litros	30	Und	R\$ 794,31	R\$ 23.829,30
9	bebedouro industrial com 02 torneiras 60 lts inox	10	Und	R\$ 2.150,08	R\$ 21.500,80
10	bebedouro industrial com 03 torneiras 100 lts inox	10	Und	R\$ 2.418,23	R\$ 24.182,30
11	botijão de gás p13 retornável	100	Und	R\$ 220,51	R\$ 22.051,00
12	cadeira para coleta de sangue com assento, encosto e braço estofado	4	Und	R\$ 645,88	R\$ 2.583,52
13	cadeira plástica com braço: material plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tratada com resina anti uv. carga de 140 kg, conforme norma abnt nbr 14776:2013. (certificação inmetro	200	Und	R\$ 60,37	R\$ 12.074,00
14	cadeira plástica sem braçomaterial plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tratada com resina anti uv. carga de 140 kg, (certificação inmetro)	200	Und	R\$ 51,67	R\$ 10.334,00
15	cadeira presidente estofada giratória com braço	25	Und	R\$ 992,46	R\$ 24.811,50
16	cadeira secretária fixa estofada injetada 4 pés, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto camurça, material encosto e assento espuma laminada, tratamento superficial estrutura niquelado, tipo base fixo, tipo encosto baixo, sem braços.	25	Und	R\$ 237,51	R\$ 5.937,75
17	cadeira secretária giratória com braço estofada injetada assento e encosto:.	25	Und	R\$ 572,64	R\$ 14.316,00
18	caixa de som amplificada com 700 watts de potência	10	Und	R\$ 1.018,14	R\$ 10.181,40
19	caixa de som amplificada com 900 watts de potência	10	Und	R\$ 1.345,00	R\$ 13.450,00
20	cama solteiro box 88x188 cm	5	Und	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
21	colchão hospitalar espuma d33, 88x188x12 cm	40	Und	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
22	estante de aço aberta c/06 prat s/reforço 198x92x30 cm	30	Und	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
23	ferro de passar roupa a seco, com base de alumínio polido, com salva botões em toda a sua base, com 4 diferentes níveis de temperatura	10	Und	R\$ 82,00	R\$ 820,00
24	fogão doméstico a gás 4 bocas: material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, comprimento 62, largura 52, altura 87,50, normas técnicas abnt, características adicionais	8	Und	R\$ 627,64	R\$ 5.021,12



25	fogão doméstico a gás 6 bocas : material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 6, comprimento 62, largura 52, altura 87,50, normas técnicas abnt	8	Und	R\$ 1.042,27	R\$ 8.338,16
26	fogão industrial c/ 02 bocas com forno	10	Und	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00
27	fogão industrial c/02 bocas sem forno	6	Und	R\$ 1.041,11	R\$ 6.246,66
28	fogão industrial c/04 bocas com forno	6	Und	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
29	fogão industrial c/06 bocas com forno	6	Und		R\$ 0,00
30	forno elétrico 60 litros	5	Und	R\$ 610,00	R\$ 3.050,00
31	freezer horizontal 01 porta 309 litros - 220 volts	6	Und	R\$ 2.783,00	R\$ 16.698,00
32	frigobar 117 litros - 220 volts	4	Und	R\$ 1.181,00	R\$ 4.724,00
33	geladeira frost free 334 litros	5	Und	R\$ 2.643,00	R\$ 13.215,00
34	liquidificador doméstico com 3 velocidades com pulsar, 220 volts	10	Und	R\$ 154,35	R\$ 1.543,50
35	liquidificador industrial 8 litros inox - 220 volts	10	Und	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00
36	lixeira seletiva 04 cestos	5	Und	R\$ 716,95	R\$ 3.584,75
37	longarina pvc 03 lugares	6	Und	R\$ 600,09	R\$ 3.600,54
38	longarina secretária estofada injetada 03 lugares	6	Und	R\$ 645,00	R\$ 3.870,00
39	maquina de lavar roupas de 16 kg - 220 volts	3	Und	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,00
40	mesa mdf com 02 gavetas, med. 1,20x60 estrutura metalica	40	Und	R\$ 507,55	R\$ 20.302,00
41	mesa mdf com 02 gavetas, med. 1,50x60 estrutura metalica	40	Und	R\$ 676,79	R\$ 27.071,60
42	mesa plástica branca quadrada med. 70x70 cm	40	Und	R\$ 70,69	R\$ 2.827,60
43	microfone com fio profissional	8	Und	R\$ 324,97	R\$ 2.599,76
44	microfone sem fio profissional	8	Und	R\$ 472,46	R\$ 3.779,68
45	panela de pressão industrial 12 litros	10	Und	R\$ 463,33	R\$ 4.633,30
46	panela de pressão industrial 20 litros	10	Und	R\$ 662,97	R\$ 6.629,70
47	sanducheira e grill - 220 volts	10	Und	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
48	smart tv 43" : sistema operacional roku tv, resolução mínima full hd (1920 x 1080), wifi dual band, dolby áudio, conexão com google assistent	5	Und	R\$ 1.648,08	R\$ 8.240,40
49	smart tv 50" : sistema operacional roku tv, resolução 4k uhd, wifi dual band, dolby áudio, conexão com google assistent	5	Und	R\$ 2.383,00	R\$ 11.915,00
50	tracho 20 litros	20	Und	R\$ 236,00	R\$ 4.720,00
51	tracho 50 litros	20	Und	R\$ 404,00	R\$ 8.080,00
52	ventilador de coluna 60cm - bivolt	30	Und	R\$ 361,00	R\$ 10.830,00
53	ventilador de parede 50 cm - bivolt	30	Und	R\$ 302,00	R\$ 9.060,00
total					R\$ 776.522,14

parcelamento ou não da contratação

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da solução de "Resultados Pretendidos" visa trazer economicidade significativa para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, uma vez que propõe a aquisição de equipamentos permanentes essenciais que podem ser usados em várias atividades administrativas e serviços públicos. Ao priorizar investimentos em itens que possuem alta demanda e utilidade, a administração poderá maximizar o custo-benefício dos recursos públicos, garantindo que cada real investido contribua efetivamente para a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.

Além disso, é possível observar um aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis. A aquisição de equipamentos adequados permitirá a otimização das tarefas executadas pelos servidores, reduzindo o tempo empregado nas atividades diárias e aumentando a produtividade da equipe. Isso resulta em um melhor desempenho organizacional, pois os funcionários poderão se concentrar em demandas mais relevantes e estratégicas, alinhadas aos interesses da comunidade.

Os recursos materiais também serão utilizados de forma mais eficaz, já que a dotação de novos equipamentos evitará gastos constantes com manutenções emergenciais ou aluguel de ferramentas inadequadas. Por consequência, haverá uma gestão financeira mais equilibrada, com redução de despesas operacionais e a possibilidade de redirecionar esses recursos para outras áreas prioritárias.

Em suma, a solução proposta não apenas atenderá à necessidade urgente da Prefeitura, mas também assegurará uma gestão pública mais econômica e eficiente, resultando na melhoria do atendimento à população e na capacidade de resposta do serviço público diante das demandas comunitárias.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para atender à necessidade urgente da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra em suprir a carência de recursos e equipamentos permanentes, devem ser adotadas providências operacionais e estruturais específicas que garantam uma implementação eficaz e eficiente. Primeiramente, é fundamental realizar um mapeamento detalhado das áreas que mais carecem de recursos e equipamentos. Esse diagnóstico permitirá priorizar as aquisições mais críticas, assegurando que os investimentos sejam direcionados de forma assertiva, minimizando desperdícios.

Em seguida, sugere-se a elaboração de um plano de gestão de ativos, que contemple o controle e a manutenção dos equipamentos adquiridos. Esta iniciativa visa garantir a durabilidade dos recursos públicos e a continuidade do atendimento à população. É importante que este plano inclua procedimentos claros para a destinação de equipamentos obsoletos ou danificados, evitando acúmulo de bens sem uso.



Outra providência relevante é a análise de modelos de contratação adequados ao tipo de equipamento necessário. A escolha por contratações diretas ou licitações específicas deve considerar a urgência e a natureza dos itens a serem adquiridos, garantindo agilidade no processo sem comprometer a transparência e a concorrência. Para isso, um estudo de mercado prévio deve ser realizado, identificando fornecedores disponíveis e competitivos, o que auxiliará na tomada de decisão mais embasada.

Além disso, é crucial promover a capacitação dos servidores envolvidos na gestão e na fiscalização dos contratos a serem firmados. Essa formação deve focar nas especificidades dos equipamentos e serviços contratados, garantindo que os responsáveis pela supervisão tenham conhecimento adequado sobre as melhores práticas de fiscalização e zelo pelos bens públicos. Caso a complexidade dos equipamentos exija habilidades técnicas específicas, a justificativa para esta capacitação se torna imperativa.

Por fim, diante da necessidade de otimização dos recursos públicos, recomenda-se a elaboração de relatórios periódicos que avaliem a efetividade dos produtos e serviços contratados. Esses relatórios devem analisar o impacto real das contratações em relação à qualidade do atendimento prestado à população, visando ajustes sempre que necessário. Com essas providências, a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra estará melhor equipada para enfrentar os desafios atuais, promovendo um serviço público de qualidade e eficiência.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

NÃO HÁ NECESSIDADE DE OUTRAS CONTRATAÇÕES

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de recursos e equipamentos permanentes pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser considerados na análise de sua viabilidade. Entre os impactos identificados, destacam-se: consumo excessivo de energia elétrica, produção de resíduos sólidos, emissão de poluentes durante a fabricação e transporte dos equipamentos, e potencial descarte inadequado após o término de sua vida útil.

Para mitigar o impacto do consumo de energia, é fundamental priorizar a aquisição de equipamentos que possuam selo de eficiência energética, como o Selo Procel, que garantem menor gasto energético em suas operações. Além disso, medidas como a instalação de sistemas de monitoramento de consumo podem ajudar na identificação de irregularidades e promover uma gestão mais eficiente da energia utilizada.



Em relação à produção de resíduos sólidos, é essencial implementar uma política de compras responsável, que considere não apenas o preço e a funcionalidade dos equipamentos, mas também sua durabilidade e facilidade de reciclagem. Preferir fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou que ofereçam sistemas de retorno das mesmas contribui para reduzir a quantidade de resíduos gerados.

Outro ponto crítico é a internação de poluentes durante o transporte dos produtos. Para mitigar esse impacto, recomenda-se optar por transportadoras que adotem práticas de logística sustentável, reduzindo a emissão de carbono e utilizando veículos com menos impacto ambiental, como híbridos ou elétricos.

Quanto ao descarte final, a logística reversa deve ser uma prioridade ao selecionar os equipamentos. É importante incluir cláusulas no contrato obrigando os fornecedores a realizarem a devolução e o correto descarte dos produtos ao final de sua vida útil. Assim, promove-se a recuperação de materiais e evita-se a contaminação do solo e da água.

Por fim, o treinamento da equipe sobre o uso eficiente e responsável dos equipamentos adquiridos é crucial para maximizar seu desempenho ambiental. Isso inclui orientações sobre a manutenção preventiva, que também contribui para a longevidade dos produtos e minimiza os impactos adversos. Estas medidas oferecem um caminho eficaz para suprir as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, enquanto se busca uma gestão ambientalmente responsável.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Formosa da Serra Negra - MA, 27 de fevereiro de 2025


Domingas Souza Silva
Secretária